

Diretor-Responsável:  
Abelardo Arantes  
Diretor-Redtor:  
Helio Milton Pereira  
Diretor-Gerente:  
Geraldo Gama Salles  
REDAÇÃO:  
Rua Estaves Junior, 11



# Folha Acadêmica

Orgão Oficial do Centro Acadêmico XI de Fevereiro  
FAACULDADE DE DIREITO DE SANTA CATARINA

Este jornal — aceitando  
toda e qualquer colaboração  
de acadêmicos de direito,  
sem distinção qualquer, uma  
vez vasada em linguagem  
comedida — não se res-  
ponsabiliza, todavia, por os  
conceitos emitidos e assina-  
tura, nem os expostos, não pu-  
blicá-los. Dos artigos publica-  
dos, a redação o original de-  
vidamente autenticado.

ANO VI

FLORIANÓPOLIS, AGOSTO — SETEMBRO DE 1949

N.º 30

## Jiménez de Assúa na Faculdade de Direito de S. Catarina

Como noticiamos em o número anterior, convidado pelo Governo do Estado, através a Secretaria de Justiça, Educação e Saúde, realizou de 13 a 15 de junho p. p., no Salão Nobre da nossa Faculdade, uma série brilhante de conferências, o famoso mestre e autoridade mundial de direito penal Luiz Jiménez de Assúa.

Os clichês anêxos mostram aspectos das conferências, que foram sobre: Direito Penal e Liberdade. O processo de Nuremberg e Psicanálise, as quais movimentaram nossos meios jurídicos e intelectuais.

ra a instrução e com largos benefícios para nossa mocidade.

Incoraja, assim, o ilustre Governante do Estado, com a colaboração do seu destacado Secretário da Educação, a firmeza, o esforço dos que se empenham em bem servir o ensino e cultivar a nobre ciência do Direito. Tudo está a demonstrar o desvelo e a sempre crescente assistência do Governo ao desenvolvimento do ensino superior entre nós. Avalia-se pelo seu último gesto — a presença nesta Casa do Professor, hespanhol, Jiménez Assúa — o destacado Mestre de nome internacional, na ciência do

direito expiatorio, retributivo e intimidante, não se concebe sem o livre arbitrio. Assim coincidem com Carrara. Mas, protegendo os criminosos, aceitam a finalidade da defesa social, esclarecendo Assúa. "O paradoxo que parece resultar dessas idéas — para proteger a sociedade, criar um direito protetor dos delinquentes, — não está mais do que na superfície das palavras, pois que os conceitos que exprimem nem podem ser mais harmônicos: defendamos a sociedade contra o perigo que o criminoso representa, mediante procedimentos assecuratórios e tutelares — que não excluem o necessário rigor em certos casos, com o defendemos contra os enfermos perigosos, contra os dementes, os incapazes em geral, que são temíveis para os co-associados.

Os seus estudos no quadro dos fatores determinantes do delito, isto é, na etiologia criminal, quer na Antropologia, quer na Mesologia criminal, em outras palavras, os fatores endógenos, biológicos, próprios do delinquente, e os fatores exógenos, próprios do ambiente, tem sido a semelhança de Igenieros, expostos pelo Mestre que nos visita, com a sua elevada capacidade de observação, de inteligência e de cultura. Do insigne criminólogo que vos apresento, da pátria de Quintiliano Saldaña, professor de Direito Penal da Universidade de Madrid, de Cuelo Calón, catedrático de Direito Penal da Universidade de Barcelona, de Dourado Monteiro, autor de Derecho Protetor de los Criminales, — para citar alguns, relembram os seguintes trabalhos:

— "O novo Direito Penal", Madrid, 1929.  
— O estado perigoso. Nova forma para tratamento penal e preventivo, Madrid, 1922.  
— Bibliografia crítica de estudos penais e revista das leis e dos projetos mais importantes em matéria

(Continua na 2ª página)



Por ocasião da conferência inaugural, fazendo a apresentação do ilustrado penalista, o excelentíssimo Diretor Desembargador Urbano Müller Sales, disse o seguinte:

"Temos imenso júbilo em reunir, mais uma vez, neste recinto de estudos, alta expressão da intelectualidade de Florianópolis. E o fazemos para viver momentos agradáveis de apreciação de valor e de inteligência na conquista do terreno cultural. Este ensejo nos é dado pelo Governo do Estado, de quem sempre recebemos tativas demonstrações de ação de prestígio para com a Faculdade de Direito — na tradicional diretriz que objetiva a elevação do nosso nível intelectual, no que lhe vai muito de sabeloria e louvor.

É com desvanecimento que agradecemos a iniciativa do Governador do Estado, em exercício, em trazer ao nosso meio um professor ilustre, para conferir realce e brilho a trajetória da nossa vida de ensino superior — com lustre para a ciência com benemerência pa-

ra a instrução e com largos benefícios para nossa mocidade. Incoraja, assim, o ilustre Governante do Estado, com a colaboração do seu destacado Secretário da Educação, a firmeza, o esforço dos que se empenham em bem servir o ensino e cultivar a nobre ciência do Direito. Tudo está a demonstrar o desvelo e a sempre crescente assistência do Governo ao desenvolvimento do ensino superior entre nós. Avalia-se pelo seu último gesto — a presença nesta Casa do Professor, hespanhol, Jiménez Assúa — o destacado Mestre de nome internacional, na ciência do

Direito Penal, que prefeccionou com a autoridade do seu saber na Universidade de Madrid, e que irradia pelo mundo, através dos seus escritos, magistrais, os seus grandes conhecimentos da matéria em que se especializou. O seu estudo é vasto e profundo, e compreende todos os aspectos primordiais do Direito Penal. O filosófico, o doutrinário, o científico, o jurídico, o positivo ou legal. As suas obras, universalmente conhecidas, versam sobre os caracteres do Direito Penal — o social, o jurídico e o político.

O primeiro acompanhando necessariamente as transformações sociais, segundo a índole do Estado e o segundo determinado pelo conjunto da legislação de um país, consagrando certos princípios, e o terceiro que consiste nos meios de que se serve o Estado para combater a delinquência.

É admirável a sua projecção no quadro das escolas penais. Assim como se destacam: Becárria, Carmignani, Romagnosi, Pesina, Carrara, Ortolan, Rosso, Ipa-

lomeny, Mittermeyer, Felinto Bastos, na Escola Clássica; — Rocco, Manzini, Porcari, Massari, na Neo-Clássica, na Técnica-Jurídica, e Vincenzo Lanza na Humanista; — assim como se salientam na Escola Positiva — Lombroso, Ferri, Garofalo, Florian, Crispigni, Fiorelli, Bertillon, Vieira de Araujo, Viveiros de Castro e Esmeraldino Bandeira, — e na Neo-Positiva, Di Tullio, no ramo antropológico, Fellipo Turati e Colajanni, no sociológico, e no ramo jurídico, a Escola Pragmática, de Quintiliano Saldaña, e na de Idealismo — Atualístico — Giovanni Gentile, Benedetto Croce, Giuseppe Magiore, e Ugo Spirito; assim como se evidenciam, nas Escolas de Positivismo Crítico — na Terça Escola, Alimena, — Carnevali, Von Listz, Lacassagne, Tarde, José Hergino, Clóvis Bevilacqua, Lima Drummond, — na Escola Sociológica Alemã — Von Listz, na Sociológica Francesa — Lacassagne, e na Crítica Hespanhola — Dourado Monteiro, — na Política Criminal Von Listz, Prins, Van Hamel, e na Escola Unitária — Sabatini e Giolano Penso, — assim, digo eu, como se destacam essas eruditas figuras de ciência penal —, no estudo amplo do criminoso, do crime e da pena, assim também se destaca, se salienta e se evidencia, a personalidade do emérito professor que ora recebemos.

Nos seus trabalhos o Direito Penal tem sido encarado nas suas relações com os diversos ramos das ciências que lhe são conexas, como a Filosofia, a Moral, a Antropologia, a Sociologia, a Psicologia e a Psicanálise, a Economia Política, a Estatística, a Medicina Legal, a História, a Legislação comparada, etc.

Assúa, segundo se lê em Mestres como Roberto Lira, se confessa adépto da Escola de Dourado Monteiro, isto é, do Positivismo Crítico Hespanhol. Concordam ambos, Dourado e Assúa, em que o Direito Penal, em seu genuíno sen-



# A REFORMA DOS ESTATUTOS DO NOSSO "CENTRO"

Nestes últimos anos tem sido propósito, e mesmo tem constado da plataforma, dos "partidos" e "chapas" que se candidataram às eleições da diretoria do nosso "Centro", a reforma dos Estatutos do mesmo, aliás de proclamada necessidade urgente.

Todavia vários diretórios com êsse "desideratum" viram o encerrar dos seus mandatos sem que a dita reforma fôsse concretizada, as vezes por descuido dos seus componentes e outras vezes pela falta de maior coragem na consecução da iniciativa.

Neste ano, o atual diretório pretendeu vencer êsse problema, porém, pelo que vimos não passou disso, pois, diante da primeira grande dificuldade recuou e não intentou mais levar avante seu elogiável propósito.

Cópias do ante-projeto da reforma foram distribuídas, muitos colegas apresentaram suas emendas, realizou-se numa tarde chuvosa de sábado a sessão de Assembléia-geral, em abril último, porém com poucos veteranos presentes e um grupo de "calouros" coordenado em fazer impôr seus pontos de vista, depois de muita "discursaria" vã, explicações de uns e outros, etc. etc. se chegou ao impasse de que somente associados com a Tesouraria quites poderiam vo-

tar na Assembléia, de acôrdo com os Estatutos existentes, a sessão terminou por ser encerrada para ser resolvido futuramente tal impasse que, segundo apuramos, ainda não foi solucionado, dando margem para que a chamada Reforma dos Estatutos não fôsse levada a cabo.

O impasse da quitação com a Tesouraria vai no fato de que a maioria dos colegas recusou-se a pagar a anuidade de Cr\$ 60,00 para o "Centro", julgando-a demais "pesada", manifestando que deveriam ser cobradas mensalidades.

Porém, como essa foi a forma de cobrança escolhida pelo atual diretório, o impasse continuou e até então nada foi feito para solucioná-lo, impedindo assim que, atendendo à velha regra do arcaico Estatuto a reforma do mesmo não fôsse concretizada neste princípio de ano.

Acreditamos, todavia, que o atual diretório ou porque não pode ou porque não quiz, talvez para defender sua orientação na cobrança da anuidade, não procurou uma fórmula a fim de que efetivasse a propalada "reforma", a qual, como vemos, continua no "cartaz" para motivo, ainda, de figurar noutras "plataformas" que virão... salvo melhor juízo.

## NOVA DIREÇÃO NA U. N. E.

Face aos acontecimentos verificados no princípio do ano, na sede da União Nacional de Estudantes (U. N. E.), instalada à Praia do Flamengo, 132, no Rio, e com o afastamento do seu Presidente eleito em 1948, acadêmico Genival Barbosa, foi convocada para 18 de maio último, na Capital Federal, uma Assembléia Geral Extraordinária para a eleição do novo Presidente da U. N. E. e para os demais cargos da Diretoria, também vagos com a desistência dos outros dirigentes.

Devido exiguidade de tempo e outras dificuldades, nossas Faculdades não puderam se representar.

Ao que soubemos foi eleita a nova Diretoria que orientará a U. N. E. até julho próximo, quando será eleita pelo 10º Congresso Nacional de Estudantes, a ter lugar em São Salvador, a direção efetiva da U. N. E. para 1949-50.

## PRIMEIRAS PROVAS PARCIAIS DE 1949

Conforme aviso afixado pela Secretaria o início das Primeiras Provas Parciais do ano letivo fluente de 1949, terá lugar em 17 do mês de junho presente.

### COLEGA:

Envia sua colaboração para o próximo número da "Fôlha Acadêmica" que deverá ser publicado em fins de julho vindouro.

E, venha trabalhar conosco para melhorar êste jornal que é de todos os acadêmicos da Faculdade de Direito de S. Catarina!

## INSCRIÇÃO PROVISÓRIA NOS QUADROS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

O Regulamento da Ordem dos Advogados do Brasil foi alterado com a sanção da Lei n. 690, de 30 de abril p. p., publicada no "Diário Oficial da União" e que é a seguinte:

LEI N. 690 — DE 30 DE ABRIL DE 1949

**Acrescenta parágrafo em artigo do Regulamento da Ordem dos Advogados do Brasil**

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 16 do Regulamento da Ordem dos Advogados do Brasil, baixado pelo Decreto nº. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, é acrescido de mais um parágrafo com a seguinte redação:

"§6º Mediante certidão da relação de grau fornecida pela respectiva Faculdade de Direito, poderá ser concedida inscrição provisória nos quadros da Ordem. Esta inscrição vigorará por prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, e será automaticamente cassada, se não for apresentado o diploma devidamente registrado, para sua renovação definitiva, dentro de referido prazo."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1949: 128º da Independência e 61º da República.

EURICO G. DUTRA  
Adroaldo Mesquita da Costa

## ELEIÇÃO DA RAINHA DOS ESTUDANTES DE 1949



O clichê supra focaliza flagrantes da eleição da Rainha dos Estudantes de Florianópolis para 1949, realizada pelo Centro Acadêmico "XI de Fevereiro" em 14 de novembro do ano p. findo, no Jardim "Oliveira Belo". No primeiro flagrante aparecem alunas do Colégio "Coração de Jesus" frente à mesa de trabalhos. No segundo aparece votando a gentil senhorita Maria Helena Ramos, aluna do referido Colégio e que foi Rainha dos Estudantes em 1948.

## CASA DO ESTUDANTE CATARINENSE

No ano passado, munido da melhor boa vontade e com o espírito animado a beneficiar nossos estudantes com seu esforço, o ilustre facultativo Dr. Agripa de Castro Faria, digno Diretor da Faculdade de Farmácia e Odontologia, com um grupo de acadêmicos e professores deu início à campanha pró-fundação da Casa do Estudante Catarinense, aliada com as campanhas de compra dos produtos medicinais "Estreptomocina" e "Promim" para doentes indigentes do nosso Estado.

Com êsse pequeno grupo, a campanha foi iniciada e ainda prossegue no intuito de alcançar seus altos objetivos.

Para tal fim foi realizada uma sessão cinematográfica beneficente no Cine Ritz em dezembro do ano p. p., uma festa em Lajes e mais outra no Clube Doze de Agosto desta Capital, o que foi feito com grandes sacrifícios por aquêl reduzido grupo.

Faltou e tem faltado a cooperação em maior grau dos nossos acadêmicos, que mesmo cientes da campanha através noticiário desta fôlha, não alertaram seu interesse em contribuir para o bom êxito da campanha.

Todavia, agora esperamos que muitos dos colegas de boa vontade da nossa e das demais Faculdades, assim como de outros educandários, saiam do marasmo em que estão e entrem a cooperar decisivamente na campanha encetada pelo Dr. Agripa de Castro Faria, a fim de tornar em realidade no mais breve curto espaço de tempo a Casa do Estudante Catarinense que irá ser abrigo e fortaleza de nossas aspirações e auxílio do estudante pobre!

Sobretudo, êsse empenho, para auxiliar o Poder Executivo Catarinense em atender o disposto no art. 17 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado, assim transcrito:

"Art. 17 — Fica criada a "Casa do Estudante", para o que o Governo do Estado construirá ou adaptará um prédio, na Capital, destinado à residência de estudantes do interior, reconhecidamente pobres, e que curse em estabelecimentos de ensino em Florianópolis".

Apostos, pois, colegas!

## O COMUNISMO

O "Comunismo" não é a fraternidade: é a inversão do ódio entre as classes. Não é a reconciliação dos homens: é a sua exterminação mútua. Não arvora a bandeira do Evangelho: bane a Deus da alma e das reivindicações do povo. Não dá treguas à ordem. Não conhece a liberdade cristã. Dissolveria a sociedade. Extinguiria a religião.

Desumanaria a humanidade. Everteria subverteria, inverteria a obra do Criador.

RUY BARBOSA

# FESTA JOANINA NA FACULDADE DE DIREITO

Os alunos da Faculdade de Direito de Santa Catarina, sob a direção do Centro Acadêmico "XI de Fevereiro" passaram a realizar, anualmente, na véspera de São João, uma grande "festa joanina", que se vai tornando tradicional.

6ª feira última, mais uma vez, essa festa tipicamente brasileira foi levada a efeito no conceituado educandário da rua Esteves Junior, n. 11.



Grande número de acadêmicos de direito e suas famílias, convidados especiais, figuras de nossa alta sociedade, autoridades e acadêmicos de outras Faculdades compareceram aos festejos de São João.

Neste ano, o Departamento Feminino de referido Centro Acadêmico tomou a si a realização dos trabalhos de ornamentação e organização da festa.

E, como vimos, a ornamentação característica das salas e pátio da Faculdade estava excelente e belamente feita, dando um colorido encantador á festa.

Quanto a organização, outro tanto dizemos, pois, também, esteve de molde a merecer elogios, decorrendo os festejos em franca alegria e simpática familiaridade de todos os presentes, como que uma festa de família.

As garotas que compõem o Departamento Feminino, gentis e graciosas, em grande número, estavam trajadas caracteristicamente, com apurado e fino gosto, dispensando sempre gentilezas aos presentes.

As mesas, dispostas no pátio e salas adjacentes, estavam repletas e bem supridas de: pinhão, amendoim, laranja, melado, batata-doce, etc., etc.



Na sala maior, com cadeiras juntas às paredes, deixando grande espaço, as danças estavam sempre animadas e muito concorridas, abrihantadas por magnífico "jazz-band" da valorosa Polícia Militar.

Em certa altura compareceu o melhor conjunto vocal do Estado — "Os Cançoneiros", proporcionando esplêndido "show" musical, com o concurso da cantora Sílvia Cunha, declamador Hélio Rosa e o admirável menino acordeonista Aldo Gonzaga, os quais ofereceram bons números aos presentes que os aplaudiram intensamente.

A festa, assim, com todos êsses detalhes esplêndidos, foi decorrendo das 20 horas em diante até as primeiras horas do dia 24, quando encontrou o seu término.

Foi um autêntico festejo de São João, alegre e brilhante para os acadêmicos e professores da Faculdade de Direito, como, também, para a nossa sociedade que lá esteve emprestando o grande brilhantismo que a já tradicional "Festa Joanina" daquela Faculdade alcançou.

H. M. Pereira

(De "A Gazeta" de junho de 49).

# Faculdade de Filosofia

SATURNO

Acaba de dar o seu primeiro vagido a Faculdade de Filosofia de Santa Catarina, cuja fundação, há quasi um ano, já se fazia esquecida.

Os jornais locais publicam um edital de inscrição aos que se fizerem candidatar a docência da faculdade, o que vem animar aqueles que já choravam o embrião aparentemente morto.

O fato, porisso, não pode passar de uma referência de canto de jornal. É um motivo de jubilo para o barriga-verde, pois muitos problemas afetos á justiça e á técnica do ensino em nosso Estado, serão resolvidos com a instalação desses cursos, cuja complexão faz lembrar os "Liberal Sciences Colleges" que deram novos rumos á questão universitária nos EE UU.

Os nossos problemas são também delicados, como vemos: Os estudantes que concluíam um curso classico ou científico, numa proporção de quasi 90% faziam o seu curso superior na Faculdade de Direito (agora também na de Odontologia e Farmácia). Isso sempre se apresentou irregular pois não parece razoável que todos sentissem exatamente a mesma vocação profissional. Acaso não haveria alguém com tendências ás letras, ao magistério secundário, com exceção dos poucos que foram estudar fóra?

E os professores normalistas que não tem acesso a essas Faculdades? Só uma infima minoria pode jogar-se para outras capitais, afim de especializar-se num ramo pedagógico, ou uma Faculdade de Filosofia.

O que vem faltando a cada estudante, em conclusão não é vontade de estudar dentro da sua verdadeira vocação, mas escolas técnicas para sua preparação profissional. E o que fica claro é que ao Estado vanguardeiro na educação primária no Brasil, não pode e não deve descurar da educação dos moços.

É bem verdade que a Faculdade de Filosofia não solucionará a questão "Intotum", Dará, ao menos, possibilidade aos normalistas de estudar, estimulando, ainda a fundação da Universidade de Santa Catarina.

Oxalá todas as dificuldades afetas á instalação sejam afastadas pela competente e esforçada Diretoria, que está á frente da Faculdade e já, no proximo ano com mais êste estabelecimento de ensino superior, possa contar o Estado de Santa Catarina.

(De "O Estado" de 26-7-49).

## NOSSOS DELEGADOS AO XII C. N. E.

Representando os acadêmicos de Direito de Santa Catarina, estiveram presentes ao "XII CONGRESSO NACIONAL DOS ESTUDANTES" os colegas **Abelardo Arantes**, Presidente do "Centro Acadêmico XI de Fevereiro", e **Osni Gil Kirstn**, ex-Presidente do mesmo órgão e delegado ao X Congresso, realizado em julho de 1947 na Capital da República.

A escolha dos nossos representantes obedeceu ao critério mais democrático possível: o colega **Abelardo** foi eleito entre os seus companheiros de Diretório e o colega **Osni** vitoriou-se no concurso de teses especialmente instituído para esse fim entre os alunos da Faculdade.

O máximo conclave dos universitários brasileiros, realizado este ano de 17 a 25 de Julho na tradicional e hospitaleira cidade do Salvador, na Baía, revestiu-se, como era de esperar-se, do mais retumbante sucesso.

Tendo como patrono a figura ímpar de Rui Barbosa, o XII Congresso, — uma homenagem também ao povo baiano, por ocasião do IV Centenário da Cidade do Salvador, que se está festejando, — foi mais uma bela mostra de vitalidade da classe universitária. Ficou patente, ali, o elevado grau de entusiasmo e o idealismo vibrante que anima a mocidade estudiosa brasileira. Quer debatendo os problemas da classe, quer analisando a posição do Estudante em face das ideologias que se debatem no panorama político mundial, os colegas

## MINISTRO LUIZ GALLOTTI

Por justo ato do Chefe da Nação, aprovado unanimemente pelo Senado Federal, foi escolhido para o elevado cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal o ilustre catarinense Dr. Luiz Gallotti, que vinha exercendo com raro brilho a alta investidura de Procurador Geral da República.

A "Fôlha Acadêmica" respeitosamente cumprimenta e felicita ao culto e valoroso jurista catarinense que tanto dignifica e honra sua terra!

do Brasil inteiro mais uma oportunidade tiveram de reafirmar a sua posição de vanguarda, defendendo, com todas as veras da alma, as suas mais lúdimas e insopitáveis aspirações.

Colegas de todos os recantos da Pátria, animados pela mesma sinceridade de propósitos, bafejados pelo mesmo espírito de brasilidade reunidos todos os ramos de estudo e de todas as ideologias políticas reunidos todos numa colossal festa de confraternização — onde amazonenses estendiam a mão a gaúchos e capichabas abraçavam seus colegas de Goiás, — onde eram debatidos os problemas comuns, onde a mocidade tomou sincera e condignamente as atitudes que melhor consultassem ao seu idealismo: — eis o que foi o XII CONGRESSO NACIONAL DOS ESTUDANTES.

Que venha o XIII Congresso e parabens aos colegas do Brasil!

# O NOVO DIRETÓRIO ACADÊMICO

## Sua eleição

Em 11 de agosto último, dia da instituição dos Cursos Jurídicos no Brasil, os acadêmicos de direito da nossa Faculdade, cumprindo preceito estatutário, compareceram às urnas com o fim especial de elegere a diretoria que regerá os destinos do Centro XI de Fevereiro no período a ser inaugurado em 2 de setembro entrante.

Os trabalhos eleitorais decorreram num ambiente de entusiasmo e ofuscante de interesse. As perspectivas e os prognósticos dos orientadores das três correntes disputantes somente se desfizeram com a contagem do último voto tal o equilíbrio da votação. O interesse do pleito residiu no fato de que as chapas pugnantes apresentavam, cada qual, nomes de real valia no seio da classe e capacitados a integrarem, com brilho, o organismo direcional dos discentes da nossa Faculdade mais antiga.

Completada a apuração, proclamados os resultados, verificou-se ser a seguinte a constituição do novo Diretório: Presidente — Alcides Abreu (4º ano); 1º Vice-presidente — João de Borba (4º ano); 2º Vice-presidente — Saul Baião (3º ano); 1º Secretário — Waldir Campos (2º ano); 2º Secretário — Ricé Silva; (3º ano); 1º Tesoureiro — Jorge Fontes (2º ano); 2º Tesoureiro — Julio Cesar Ribeiro Neves (1º ano); Orador — Renato Ramos da Silva (4º ano); Bibliotecário — Henny Mary Hildebrand da Silva (2º ano); Conselho Fiscal — Murillo Serra Costa (3º ano); Lauro Fontes (2º ano); Heitor Steiner (1º ano).



ALCIDES ABREU

Como é natural, diante do tamanho interesse que as eleições despertaram, levando à Faculdade a grande maioria dos acadêmicos, espera-se que os estudantes eleitos, saídos de duas das chapas disputantes, consigam realizar o programa mínimo apresentado como plataforma à conquista de adesões e votos dos colegas eleitores.

Com a posse do novo Diretório, a ocorrer no dia 2 de setembro entrante, terão os acadêmicos da

nossa Faculdade de Direito, o início de uma nova jornada, desde já francamente vitoriosa pelo consenso e entusiasmo da classe.

(Transcrito de "A Gazeta" de 31-8-49).

## Sua posse

No último dia 2, como em todos os anos à mesma data, tomou posse o Diretório que administrará o Centro Acadêmico XI de Fevereiro no próximo ano social da entidade.

Compareceram à solenidade, que foi presidida por s. excia. o sr. Desembargador Urbano Müller Salles, Diretor da Faculdade, os ilustres professores Henrique da Silva Fontes, José Rocha Ferreira Bastos, Severino N. Alves Pedrosa, Abelardo Gomes, Edmundo de Acácio Moreira, Telmo Ribeiro e Carlos Gomes de Oliveira; representações do Departamento Feminino do D. Acadêmico e de órgãos estudantis da Capital, alunos dos diversos anos do currículo do bacharelato.

Aberta a sessão, a palavra foi concedida ao Acadêmico Abelardo Arantes que leu a súmula das realizações encetadas no ano em que gerirá os negócios acadêmicos.

Findo o relatório do sr. Arantes, presidente cujo mandato terminava, o Desembargador Presidente, após ler os nomes e as funções, declarou empossados nos respectivos cargos, os componentes da nova diretoria.

Ainda, obedecendo ao programa, o sr. presidente concedeu a palavra ao acadêmico Alcides Abreu, presidente eleito e recém-empossado que pronunciou uma saudação aos seus colegas de Faculdade e de Diretório.

Pelo novo Diretório, com a eloquência que todos lhe reconheciam, falou o orador oficial, acadêmico Renato Ramos da Silva, cujas palavras transcendentais de entusiasmo e de vigor bem assentam com os princípios que defende e defenderá o novo Diretório Acadêmico.

Livre a palavra, o acadêmico Nelson de Abreu propôs um voto congratulatório com o Diretório cuja gestão terminava, o que a Casa aprovou por aclamação.

Discursou, ainda, o acadêmico Paulo Blasi, cujas palavras continham o seu entusiasmo e o vigor da sua inteligência moça.

Encerrando a sessão o Desembargador Urbano Salles felicitou os oradores, cumprimentou o sr. Abelardo Arantes pela magnífica atuação que tivera e fez ardentes votos porque a novel administração defendesse os estudantes de direito e contribuisse, destarte, para o engrandecimento da Faculdade de Direito.

A seguir foi encerrada a sessão.

(Transcrito de "A Gazeta" de 7-9-1949).

# "Fôlha Acadêmica"

Com este número, finaliza-se a gestão da atual direção de "Fôlha Acadêmica", que trabalhou na confecção desse órgão de acordo e sob a orientação do diretório Abelardo Arantes.

A todos quantos nos concederam sua valiosa atenção e inestimável auxílio, nosso muito obrigado.

Especialmente agradecemos à Imprensa Oficial do Estado, na pessoa do seu ilustre e dinâmico Diretor, jornalista Batista Pereira, bem como aos esforçados funcionários da mesma, entre os quais o operoso Chefe de Oficinas sr. Manoel Paes Farias, que nos possibilitaram a publicação do porta-voz do Centro Acadêmico "XI de Fevereiro", apesar das mil e uma dificuldades que tivemos de vencer!

A. DIREÇÃO

## JIMÉNEZ DE ASSUA NA FACULDADE DE DIREITO DE S. CATARINA

penal. Olhada do conjunto. Desde 1910 a 1922 e nota bibliográfica desde 1919 a 1922, Madrid, 1928.

— "A política criminal nas legislações europeas e norte-americanas", Madrid, 1918.

— A esterilização dos anormais e delinquentes incorrigíveis, in "Revista de Ciências Jurídicas e Sociais", 1918.

— Endocrinologia e Direito Penal — Eutanásia e Homicídio por compaixão. Montevideo, 1927.

— As Secreções internas e a Criminologia; in "La Prensa".

— A unificação do direito penal, na Suíça, Madrid, 1916.

— Direito Penal moderno e espanhol em adição à tradução espanhol do Programa do Curso de Direito Criminal de Francisco Carrara, Madrid, 1922.

— O estado de necessidade em matéria penal, Buenos Aires, 1922.

— O novo Código Argentino e os recém-projetos complementares ante as modernas direções do Direito Penal, Madrid, 1928.

— Trabalho de Direito Penal, curso de 1916 a 1917, Madrid, 1928.

— Serviço de Direito Penal, Madrid, 1930.

— Liberdade de Amar e Direito de Morrer, 1929.

— Problemas de Direito Penal, Santa-Fé, 1931.

— Psicanálise criminal. Buenos Aires, 1940.

— Uma viagem ao Brasil, Madrid, 1921.

— Defesas penais.

— O Criminalista.

Publicará, dentro em pouco o Tratado de Direito Penal, — 4º tomos, referente à parte geral.

São numerosos e brilhantes os seus trabalhos.

É um grande e fulgurante luminar da Ciência Penal.

Esta breve notícia, é o bastante para pôr de relêvo o grande criminólogo que vamos ouvir nas conferências sobre os temas: O Direito Penal e a Liberdade, Psicanálise, e Processo de Nuremberg.

Senhor Professor Jiménez Assúa: A Faculdade de Direito de Santa Catarina, sente-se imensamente honrada em acolher-vos, eminente professor, e o saúda, efusivamente, por seu corpo docente e discente, com a mais calorosa e merecida salva de palmas".

## DR. IVO D'AQUINO

Mais uma vitória que consagra seus incontestes méritos intelectuais, acaba de conquistar o digno catarinense Senador Dr. Ivo d'Aquino Fonseca, Catedrático de Direito Constitucional da nossa Faculdade.

O ilustre representante catarinense na Câmara Alta, na qual é brilhante líder do P. S. D., foi escolhido para ser um dos membros da representação diplomática do Brasil na O. N. U., com geral aprovação.

"Fôlha Acadêmica" cumprimenta, pois, ao eminente conterrâneo com as maiores felicitações.

## EMBAIXADA PERNAMBUCANA

Em fins de julho, demorando-se alguns dias nesta Capital, esteve em rápida visita à Faculdade de Direito, a embaixada da Escola de Agronomia de Pernambuco, em excursão cultural pelo país.

## ACADÊMICO RENATO RAMOS DA SILVA



Transcorreu a 13 de julho p. p., o aniversário natalício do estimado colega quartanista Renato Ramos da Silva, valoroso Presidente da Federação Atlética Catarinense de Estudantes e Orador do Centro Acadêmico "XI de Fevereiro".

O prezado colega que tem se distinguido pelo seu trabalho em benefício da classe universitária catarinense, tornando-se por isso e pelos seus dotes de coração e elevadacultura, muito benquisto, recebeu muitas felicitações às quais acrescentamos as nossas.

# DIA 11 DE AGÔSTO

Comemorando mais um aniversário da instituição dos cursos jurídicos no Brasil, a 11 de agosto, a Faculdade de Direito de S. Catarina em colaboração com o "C. A. XI de Fevereiro" realizou no Salão Nobre, sessão solene, na qual falaram os senhores Professor Dr. Edmundo de Acácio Moreira e acadêmico Alcides de Abreu, representando, respectivamente, os corpos docente e discente do nosso Instituto!

Em próxima edição, possivelmente publicaremos seus discursos.

## CENTENÁRIO DE JOAQUIM NABUCO

Promovida pelo Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina, que teve a cooperação da Faculdade de Direito, realizou-se no salão nobre desta casa de ensino, na noite de 19 do corrente uma sessão comemorativa do primeiro centenário do nascimento do insigne brasileiro Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo.

Aberta a sessão pelo Representante do Sr. Governador, proferiu o Presidente do Instituto breve e conceituosa alocução para explicar a solenidade, tomando, em seguida, a palavra o Sr. Dr. Nilson Vieira Borges, que, falando a convite da mesma associação, discorreu sobre a vida do homenageado, focalizando, com muita exatidão, os méritos de Joaquim Nabuco como abolicionista, tribuno político e popular, diplomata, jurista, pensador e escritor. Em nome da Faculdade de Direito, discursou o Sr. Desembargador Severino Nicomedes Alves Pedrosa, que, em palavras brilhantes e ardorosas, realçou a ação humanitária e social de Joaquim Nabuco.

Os dois oradores foram fartamente aplaudidos pela numerosa assistência, em que havia representantes das mais diversas atividades sociais.

Na mesa que presidiu aos trabalhos, tomaram assento os Srs. Tenente Nerecy Nunes Neves, representante do Sr. Dr. Governador; Dr. Saulo Ramos, Vice-presidente da Assembléia Legislativa; Desembargador Urbano Müller Salles, Presidente do Tribunal de Justiça e Diretor da Faculdade de Direito; Desembargador José Rocha Ferreira Bastos, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral; Monsenhor Frederico Hobold, representante do Sr. Arcebispo Metropolitano; Dr. Adalberto Tolentino de Carvalho, Prefeito Municipal, e Professor Henrique da Silva Fortes, Presidente do Instituto Histórico. (Transcrito de "O Estado" de 25-8-49).

## EXCURSÃO DOS ACADÊMICOS "ECONOMISTAS"

Em um domingo de fins de julho, o Diretório Acadêmico da Faculdade de Ciências Econômicas levou a efeito magnífica excursão à praia do Campeche, onde realizou, além de jogos desportivos, passeio pela praia, etc., uma esplêndida churrascada.

Tão excelente excursão, de iniciativa do acadêmico Moacir Corrêa, provocou grande entusiasmo entre os "economistas" de maneira que pretendem efetuar novos passeios a outros maravilhosos recantos da nossa "ilha verde", como é o Campeche.

## SERÁ ANTECIPADA A FORMAÇÃO DOS BACHARÊIS EM DIREITO

### Excepcional homenagem à memória de Rui Barbosa

O Ministério da Educação e Saúde vem tomando todas as providências ao seu alcance no sentido de dar o maior brilho às comemorações do Centenário de Rui Barbosa, e dentre as últimas medidas em questão figura a seguinte portaria, cuja cópia acaba de ser transmitida aos diretores das Faculdades de Direito de todo o país, reconhecidas e equiparadas: "O Ministro de Estado da Educação e Saúde, usando da atribuição que lhe confere a Lei número 97, de 6 de agosto de 1947, e nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 3º, da Lei n. 891, de 5 de maio de 1949, resolve baixar as seguintes instruções, para colação de grau dos bacharéis em Direito, a 5 de novembro de 1949, em todas as Faculdades de Direito, oficiais e reconhecidas: Art. 1º — O segundo período letivo, da quinta-série do curso de bacharelado em Direito, em 1949, terminará a 30 de setembro, realizando-se a segunda prova de exame parcial de um a quinze de outubro, as provas finais até vinte e cinco de outubro e a colação de grau a 5 de novembro. Art. 2º — O Conselho Técnico-Administrativo de cada Faculdade, oficial ou reconhecida, providenciará a alteração do horário da quinta série, dobrando o número de aulas no período e evitando prejuízo do programa de ensino. Art. 3º — A colação de grau se fará com solenidade e constituirá excepcional homenagem à memória de Rui Barbosa. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1949. — (as.) Clemente Mariani".

(Transcrito de "A Manhã" do Rio).

## UMA REVISTA

É possível que, dentro das possibilidades que se possa encontrar, o C. A. "XI de Fevereiro" em colaboração com a Faculdade institua a criação de uma revista anual da Faculdade de Direito de Santa Catarina, conforme nossa idéia e sugestão, para publicar o que não é possível na "Fôlha Acadêmica", como: discursos, conferências, teses, trabalhos especializados, etc. que exigem publicação de maior formato.

Tal revista seria espécie de um relatório dizendo também dos fatos e atos registados durante o ano letivo em nosso instituto.

## ACADÊMICOS EM PORTO ALEGRE

"Se és incapaz de sonhar, nasceste velho; se o teu sonho te impede de agir segundo as realidades, nasceste inútil; se, porém, sabes transformar sonhos em realidades e tocar as realidades que encontras com a luz do teu sonho, então, serás grande na tua pátria e a tua pátria será grande em ti".

Um grupo de moços, da nossa Faculdade de Direito, demonstrou que o sonho não é uma utopia, quando a força do espírito conseguiu revolucionar a idéia, transportando-a da Fantasia para a Realidade.

Isto fizeram quando idealizaram uma excursão a Porto-Alegre e outras cidades do hinterland Rio-grandense.

A idéia foi tomando vulto, foi se corporificando, se revigorando pelo entusiasmo e, graças ao desprendimento e trabalho dos organizadores, essa idéia — ficção, avermelhada pelo incêndio do sonho, transformou-se na verde realidade do fato.

E, assim, no dia 22 de julho, a Caravana Acadêmica, composta de 17 estudantes e um professor da Faculdade, Des. José Rocha Ferreira Bastos, rumou para o aeroporto, a fim de tomar o avião da Cia. Taba, que a conduziria à bela Capital sulina.

Partiu de Florianópolis, às 13 horas, mais ou menos, sendo assim formada: Desembargador Ferreira Bastos — Presidente de Honra da Delegação e os acadêmicos: Carlos Bastos Gomes, Alfredo Zimmer, Geraldo Gama Sales, Jorge da Luz Fontes, Henny Mary Hildebrand da Silva, Rüdiger Silva, Eduardo P. da Luz, Hélio Sacilotto de Oliveira, Hélio V. Magalhães, João de Borba, Hélio C. Caldeira, Jaimôr G. Colação, Ayres G. Ferreira de Melo, Domingos Leonetti, Carlos Galluf, Sidney Damiani e Edio Tonolli.

Todo o trajeto realizou-se dentro do espírito da maior cordialidade e do maior otimismo.

A águia mecânica, que Santos Dumont um dia engendrou, erguendo suas potentes azas, foi ganhando o espaço azul da Pátria, num vôo rápido, sereno e seguro. Dentro de poucos minutos, estava sobrevoando a histórica e gloriosa Laguna. Após brevíssima parada na grande terra de Jerônimo Coelho, o passáro gigante ganhou novamente a amplitude celeste, dirigindo-se, célere, para Araranguá, bela e promissora cidade do Sul catarinense.

O trajeto, compreendido entre esta última cidade e a Capital gaúcha, caracterizou-se pela frequência de compacto "colchão" de nuvem, habilmente sobrevoado pelo nosso "Douglas", dirigido pela dextreza e maestria do comandante Heberius.

Finalmente, num magistral mergulho, rompendo as nuvens, des-cortina-se do ar, a bela e populosa PORTO ALEGRE, conhecedora da história do misterioso Guaíba.

A estada dos acadêmicos na terra de Ozório, não poderia ser melhor; o cavalherismo e lhaneza dos patricios gaúchos, tão bem representados no espírito jovem e companheiro do Professor Dante de

## DES. ALVES PEDROSA

No dia 16 deste, viu passar mais um natalício o sr. Desembargador Alves Pedrosa, culto e apreciado lente da cadeira de Direito Civil na 3ª série.

Ao prezado mestre nossas felicitações.

## PEDIDO DE SUGESTÕES AO ANTE-PROJETO DO CÓDIGO COMERCIAL

RIO, setembro — O ministro da Justiça acaba de dirigir-se a todos os presidentes dos Tribunais de Justiça dos Estados, Faculdades de Direito, Institutos de Ordem dos Advogados e a todos os catedráticos de Direito Comercial, encarecendo o envio de sugestões ao ante projeto do Código Comercial apresentado pelo professor Florêncio de Abreu à comissão do ante-projeto do Código Comercial.

No expediente encaminhado àquelas entidades e cultores do Direito, o ministro Adroaldo Mesquita da Costa explica que o ante projeto, na própria expressão do desembargador Florêncio de Abreu se destina a servir "de matéria plástica a elaboração do ante projeto definitivo", razão pela qual as críticas e sugestões ou quaisquer observações que vierem a ser feitas sobre o mesmo, poderão visar qualquer matéria, inclusive a estrutura, e serão examinadas e ponderadas por aquela Comissão.

Esclarece ainda o titular da pasta da Justiça que a parte do Direito Marítimo foi objetivo de outro estudo, já concluído, o Código de Navegação, que será na devida época submetida também à douta apreciação daquelas mesmas entidades e pessoas.

Solicita por fim o ministro da Justiça que as sugestões lhes sejam encaminhadas até 30 de novembro do corrente ano, a fim de que possa a Comissão ultimar seus trabalhos em tempo de submeter o ante-projeto à aprovação do Congresso no início da próxima legislatura.

## AGRADECIMENTOS

Pela remessa da "Fôlha Acadêmica", recebemos dos Presidentes do Centro Acadêmico "XI de Agosto" e da Confederação Brasileira de Desportos Universitários (C. B. D. U.), atenciosos ofícios de agradecimento.

Laytano, juntamente com os passeios proporcionados à Caravana — como: visita à Faculdade de Direito e Universidade Católica, Escola de Agronomia, Instituto de Belas Artes, Universidade do Rio Grande, Manicômio Judiciário, etc... contribuíram para que os componentes da embaixada catarinense, regressassem satisfeitos e saudosos, com o espírito retemperado e animado para prosseguirem na "luta" cotidiana, pela grandeza do Brasil, dentro do espírito da Justiça e do Direito.

Um grupo ainda demorou-se mais, estendendo a proveitosa excursão a Santa Ana do Livramento e Rivera na fronteira com o Uruguai, completando assim magnífica realização que levou o nome da nossa conceituada Faculdade aos pagos brasileiros do sul!

# Concurso sôbre Rui Barbosa

O Diretor do Ensino Superior dirigiu aos Diretores das Faculdades de Direito do país, oficiais e reconhecidas, o seguinte officio-circular:

"Senhor Diretor:

Grato nos é levar ao vosso conhecimento que o Exmo. Sr. Ministro de Estado, considerando o disposto na Lei nº. 691, de 5 de maio de 1949, resolveu aprovar as seguintes conclusões da Comissão do centenário de Rui Barbosa:

1. Que seja realizado, em cada Faculdade de Direito, um concurso entre seus alunos, acêrca dos temas constantes da relação anexa.

2. O concurso versará sôbre uma tese escolhida pelo candidato dentre as cinco, compreendidas em temas ilustrados em produções de Rui Barbosa.

3. Ao aluno colocado em primeiro lugar, pela Comissão Julgadora eleita pela Congregação, o Ministério da Educação e Saúde conferirá a medalha comemorativa do Centenário de Rui Barbosa.

4. Os trabalhos serão remetidos à Comissão do Centenário que os selecionará e os editará em volume especial".

São as seguintes as teses organizadas pela Comissão do Centenário:

I — **Habeas-corpus:**

Tese: Esfera de aplicação do habeas-corpus.

II — **Recurso extraordinário:**

Tese: A interpretação da lei federal e o recurso extraordinário.

III — **Constitucionalidade das leis:**

Tese: Constitucionalidade das leis que regulam casos individuais (leis in concreto).

IV — **Posse dos direitos:**

Tese: A proteção possessória dos direitos pessoais e o mandado de segurança.

V — **Responsabilidade do Estado:**

Tese: Evolução das doutrinas sôbre responsabilidades do Estado no Brasil".

Para a execução, nessa Faculdade, seria estimável o Conselho Técnico Administrativo adotasse, sem perda de tempo, providências complementares, fixando prazos, condições de apresentação e outras, modo a que o concurso, com seu julgamento, esteja findo a 5 de novembro de 1949, quando deverá ser êsse um dos pontos altos com que a Faculdade realizará, com toda solenidade, as festas comemorativas do Centenário do nascimento de Rui Barbosa.

A medalha, a conferir ao vencedor do concurso, é a referida no art. 2º da Lei citada, e será enviada tão logo recebido, pela Diretoria do Ensino Superior, dactilografado em três vias, o trabalho premiado, acompanhado pela ata de julgamento, devidamente autenticada.

S. Excia. o Sr. Ministro de Estado recomenda especial empenho na efetivação do propósito e espera a cooperação eficiente da douta Congregação, que saberá despertar a atenção da mocidade escolar para a obra inextinguível de Rui Barbosa, a quem a Pátria tanto deve.

Por outro lado, estimamos afirmar que a Diretoria do Ensino Superior se prontifica para qualquer esclarecimento considerado útil ao mais brilhante êxito do concurso nessa Faculdade. Saudações. — **Jurandyr Lodi**".

(Do "Diário Oficial da União").

## ATENCIOSO OFÍCIO

Do "Centro Acadêmico Horácio Berlinck" da Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo, nosso companheiro acadêmico Hélio Milton Pereira recebeu o seguinte atencioso officio:

Ref. 175/49.

São Paulo, 5 de agosto de 1949.

Acadêmico

Hélio Milton Pereira

DD. Redator da Folha Acadêmica do C. A. XI de Fevereiro.

Florianópolis — Sta. Catarina.

Senhor Redator:

Acusamos o recebimento da "Folha Acadêmica", órgão oficial do C. A. XI de Fevereiro, o qual lemos com interesse e apreciamos a variedade dos assuntos tratados, motivo pelo qual felicitamos os distintos colegas catarinenses que dirigem com brilhantismo tal órgão da imprensa acadêmica.

Todavia, chamou-nos a atenção um dos artigos publicados, de autoria do prezado colega, e intitulado "União Catarinense de Estudantes".

Este Centro Acadêmico tem a máxima satisfação de louvar tão nobre iniciativa, qual seja, a da fundação da U. C. E., imperativo que se faz sentir e que, uma vez existente, tão valiosos benefícios trará à classe acadêmica de Santa Catarina, a qual está integrada, com destaque, no seio dos estudantes do Brasil.

Teremos imensa satisfação de ver os ideais esposados pelo nobre colega e preconizados pelo seu prestigioso Centro Acadêmico, coroados de completo êxito, e aproveitamos o ensejo para apresentar nossas

saudações acadêmicas

Ubaldo de Maio, Presidente.

José Oscar Abreu Sampaio, Secretário Geral.

## ATIVIDADES DO NOVO DIRETÓRIO ACADÊMICO

Sob a eficiente e entusiástica orientação do colega Alcides Abreu, seu promissor Presidente, o novo Diretório Acadêmico cêdo iniciou suas atividades pretendendo levar a efeito grandes realizações que beneficiem nossos acadêmicos de direito e nossa Faculdade.

Assim é que foram já designadas Comissões Especiais para concluir a reforma dos Estatutos do C. A. "XI de Fevereiro", organizar o "Teatro do Estudante", formar um conjunto musical e estudar outras iniciativas.

Espera-se que a reforma dos Estatutos esteja terminada no mês próximo de outubro.

### UMA SALA DE DIVERSÕES?

Por sugestão do colega Hélio Milton Pereira, o novo Presidente do Centro Acadêmico, Alcides Abreu, vai realizar estudos no sentido de conseguir da direção da Faculdade a cessão da sala não ocupada presentemente no andar inferior do prédio, para nela instalar uma sala de diversões para os nossos acadêmicos.

Se tal iniciativa for efetivada nossos colegas que não dispunham de local próprio para recreio na Faculdade, fóra do horário das aulas, passarão a encontrar o lugar cômodo para seus jogos de salão: xadrês, ping-pong, etc., sala de leitura e de palestras, etc etc.

Aguardemos.

### CENTENARIO DE RUI BARBOSA

Foi sancionada a lei que programa solenes comemorações para o dia 5 de Novembro do corrente ano, quando transcorre o primeiro centenário do nascimento de Rui Barbosa — a coluna mestra da cultura brasileira.

Nêsse dia, em todo o território de Santa Catarina, se realizarão cerimônias e preleções sôbre a vida e a obra do grande brasileiro, glorificado ainda hoje por todos os povos civilizados, com um dos maiores paladinos da Democracia.

(De "A Gazeta" de 31-8-49).

### DEPARTAMENTO FEMININO

Prossegue em animadora atividade o simpático Departamento Feminino do C. A. "XI de Fevereiro" que muito tem colaborado por suas vitoriosas realizações com o referido Centro Acadêmico no empenho de engrandecer nossa Faculdade de Direito e bem assim os meios universitários catarinenses.

O Departamento Feminino está, no momento, projetando novas reuniões sociais acadêmicas e estudando meios de conseguir a compra de um rádio que com o "toca-discos" ofertado pela gentil senhorita Maria Helena Ramos viria emprestar notável contribuição ao melhor conforto dos acadêmicos na sede do C. A.

### REFORMA JUDICIÁRIA.

Está em curso, no Parlamento Nacional, o projeto sôbre a reforma judiciária.

## CONFERENCIA DE ARAXÁ

Em fins de julho realizou-se na cidade mineira de Araxá, a 2ª. grande conferência econômica brasileira, de cujo conhecimento foi feita larga divulgação.

Na representação catarinense, que teve brilhante atuação tiveram magnifico e destacado papel os jovens colegas Alcides Abreu e Antônio Adolfo Lisboa, bem como o ex-aluno dr. Roberto Lacerda.

Nossas maiores felicitações aos mesmos.

## A INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Sancionada a resolução do Congresso sôbre a matéria — Os que podem ser solicitadores

RIO, setembro — O presidente da República sancionou a resolução legislativa, que assegura a inscrição dos provisionados no Quadro da Ordem dos Advogados do Brasil.

Estabelece essa lei aos que tiverem provisão para advogar antes de publicado êste ato ou no momento dessa publicação sejam solicitadores é assegurada a inscrição nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, para que exerçam permanentemente a profissão, nos termos e com a extensão constantes das respectivas cartas, devendo êsses limites ser determinados nas suas carteiras profissionais.

Aos alunos do 4º ano das Faculdades de Direito, mantidas pela União, equiparadas ou reconhecidas, na forma da lei federal, será concedida a carta de solicitador desde que requeiram ao Tribunal de Justiça, provando que são brasileiros e de quitação militar.

A carta será também inscrita naquela Ordem, mas não vigorará por espaço de mais de três anos, nem poderá ser renovada. Após a publicação desta lei só serão concedidas novas provisões para a advocacia e cartas de solicitador quando a profissão tiver de ser exercida em Comarcas, Termos ou Distritos Judiciários onde não sejam domiciliados mais de três advogados diplomados. A concessão em cada caso dependerá da autorização da Ordem dos Advogados que, se a admitir fixará o número das cartas prescreíveis.

Para obter a carta de solicitador, o interessado deve provar perante o presidente do Tribunal de Justiça do Estado, ou tratando-se de Território do Tribunal do Distrito Federal; que é brasileiro ou se o for, em virtude de naturalização que prestou o serviço militar no Brasil; que está alistado como eleitor; que tem idoneidade moral, feita esta prova por atestado de três advogados; que, submetido a exame perante a comissão composta de juizes, membros do Ministério Público e advogados, for aprovado nas seguintes matérias: composição no idioma pátrio, com demonstração de conhecimentos de geografia e história do Brasil, Organização Judiciária e processo civil e criminal. Na concessão de Carta de Advogado Provisionado observa-se a o disposto acima, fazendo mais o interessado a prova de conhecimento de Direito Civil, Direito Comercial e Direito Criminal.

## Entrega de prêmios do 2º Torneio Municipal Universitário

Em "soirée" levada a efeito pelo Diretório Acadêmico da Faculdade de Ciências Econômicas, a 2 de julho p. p., no Lira Tenis Clube, a Federação Atlética Catarinense de Estudantes (F. A. C. E.), por seu Secretário-Geral, acadêmico Hélio Milton Pereira, efetuou a solene entrega dos prêmios conferidos aos vencedores do 2º Torneio Municipal Universitário, que foi realizado de abril a junho deste ano.

A Associação Atlética Acadêmica da Faculdade de Ciências Econômicas, como vencedora geral do certame, foi entregue a Taça "Prefeito Tolentino de Carvalho".

A mesma associação foram entregues jogos de medalhas conquistados nos certames de futebol e basquete, jogos êsses ofertados pelas Faculdades de Direito e Farmácia-Odontologia respectivamente.

A equipe da A. A. A. da Faculdade de Direito foi entregue o jogo de medalhas do certame de voleibol em que foi vitoriosa, tendo esse prêmio sido oferecido pela Faculdade de Ciências Econômicas.

Dita entrega teve a assistência dos senhores: Paulo Valente Ferreira, representando o Sr. Prefeito Municipal; Desembargador Urbano M. Sales, Diretor da Faculdade de Direito; Professor Flavio Ferrari, Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas e sr. Nilson Carioni representando o Sr. Diretor da Faculdade de Farmácia e Odontologia.

## Bases da organização dos desportos universitários

De acôrdo com o Decreto-Lei 3.617 de 15-9-1941 que rege os desportos universitários brasileiros, há em cada estabelecimento de ensino superior, uma Associação Atlética Acadêmica, constituída por alunos e destinada a prática de desportos e à realizações de competições desportivas.

Em nossa Faculdade temos a "Associação Atlética Acadêmica da Faculdade de Direito de S. Catarina", que passará a se denominar "A. A. A. XI de Fevereiro", sendo órgão independente do Centro Acadêmico, tendo vida autônoma, conforme aquêle diploma legal.

Sómente está vinculada ao C. A., através o seu Presidente, que deverá ser sempre um membro componente da diretoria do dito C. A.

As associações atléticas acadêmicas dos estabelecimentos isolados ou não do ensino superior formam uma Federação Atlética Acadêmica que, em nosso Estado, é a Federação Atlética Catarinense de Estudantes (F. A. C. E.), a qual congrega como filiadas as associações atléticas acadêmicas das Faculdades de Direito, Ciências Econômicas, Farmácia e Odontologia e de outras Faculdades que se fundarem.

Por sua vez as federações atléticas acadêmicas de todo o país: FACE (catarinenses), FUGE (gaúchos), FPDU (paranaenses), FNPE (paulistas), FAE (cariocas), FUFU (Fluminenses), FUME (mineiros), FAGE (goianos), FUBE (bahianos), FAPE (pernambucanos), FUCE (cearenses) e FEUP (paraenses), reunidas formam a Confederação Brasileira de Desportos Universitários (C. B. D. U.), com sede no Distrito Federal.

## Voto de louvor à F. A. C. E.

Em reunião realizada a 22 do corrente, a Comissão Executiva da Confederação Brasileira de Desportos Universitários (C. B. D. U.), apreciando o relatório do decurso dos Jogos Universitários Brasileiros Extras realizados em Salvador, inseriu em ata, pela sua conduta disciplinar excelente, "voto de louvor" à valorosa Federação Atlética Catarinense de Estudantes (F. A. C. E.)

## Em 7º lugar a F. A. C. E.

Consoante resolução da Comissão Executiva da C. B. D. U., em sessão de 22 do corrente, a Federação Universitária Bahiana de Esportes (F. U. B. E.) foi desclassificada em basquetebol, perdendo os pontos ganhos, por ter incluído em sua equipe atletas não universitários.

Em vista dessa resolução, como consta da Nota Oficial nº 7/49 da C. B. D. U., ficou alterada a classificação final dos Jogos Universitários Brasileiros Extras da Bahia, passando, a F. A. C. E., a ocupar o 7º lugar, na frente de: bahianos, goianos e paranaenses, dentre os 10 concorrentes ao certame!

## A F. A. C. E. nos Jogos Universitários da Bahia



Vencendo tremendas dificuldades, a valorosa diretoria da Federação Atlética Catarinense de Estudantes (F. A. C. E.), na qual se avultam as figuras dos acadêmicos: Renato Ramos da Silva, Hélio Milton Pereira, Gustavo Zimmer e João Mackowick, conseguiu levar à Cidade de Salvador — local dos Jogos Universitários Brasileiros Extras da Bahia, sua representação.

Com o indispensável auxílio financeiro do Governo do Estado, das classes comerciais e industriais desta Capital e do interior do Estado, de pessoas amigas e bons desportistas, foi possível à F. A. C. E. representar Santa Catarina naquele grande certame extra, promovido pela Confederação Brasileira de Desportos Universitários (C. B. D. U.) em homenagem ao IVº Centenário da Bahia e 1º do Nascimento de Rui Barbosa.

A delegação da F. A. C. E. que partiu dia 30 de agosto último e retornou dia 20 deste mês, fazendo viagem, na mór parte, aérea, viajou assim constituída:

Chefes: Gustavo Zimmer e Hélio Milton Pereira. Secretário: Renato Azevedo Nascimento; Tesoureiro: Jorge da Luz Fontes; Assistente: Geraldo Gama Sales e Atletas: Saul Oliveira, Ernani Ribeiro, João B. Ribeiro Neto, Aldo Cardoso, Carlos Galluff, Alvaro Beduschi, Antônio Carneiro, Edio Tonoli, Angelo Fonseca, Luiz Antônio Nogueira, Naldi Silveira, Walmor Borges, Olivio Doré, Eduardo Luz, Jandir Figueiredo, Moacir Corrêa, Francisco Pfeilsticker, Aldo Born,

Ervin Schwarz, Alexandre Freitas, José Szpoganicz, Fulvio Vieira, Tales Brognoli, Acy Xavier, Murilo Rodrigues, Saul Baião, Cezar Gomes e Lauro Fontes, deixando de ir, por motivo de força maior o Presidente Renato R. da Silva.

XXX

Tendo má "chance" no sorteio dos jogos, a FACE teve que lutar nos jogos iniciais com os mais poderosos competidores: paulistas em futebol, cariocas em voleibol e bahianos em basquete, perdendo classificação, todavia, por honrosas contagens.

No rêmo, com apenas uma equipe de barco a dois a FACE logrou conquistar o 3º lugar. No tênis o 4º lugar. No xadrês perdeu para os bahianos por 2 x 1 e para os gaúchos por 3 x 0, em chaves difíceis.

Assim, no plano geral, a conduta da FACE foi boa, conquistando o 8º lugar entre 10 concorrentes, em seguida aos bahianos e pernambucanos que conseguiram o 6º e 7º lugares com apenas 2 e 1 pontos de vantagem respectivamente.

XXX

No próximo número da "Fôlha" iremos comentar com maiores detalhes a conduta da F. A. C. E. nos seis certames de que participou, honrando sobremaneira o desporto universitário catarinense haja vista suas pequenas possibilidades e os grandes adversários que enfrentou!

Desde já felicitamos à FACE, na pessoa dos seus valorosos dirigentes e dos denodados atletas que tão bem souberam representá-la!

### CANCHA DE VOLEI E BASQUETE

Prossegue animadoramente a construção da praça desportiva da nossa Faculdade, com a formação da cancha de voleibol e basquete nos terrenos fronteíros ao Largo Fagundes.

Espera-se que até novembro próximo a mesma esteja concluída dando o local próprio para as competições dos IIºs. Jogos Universitários Catarinenses.

### DISTINÇÃO À F. A. C. E.

Convidado pelo Ginásio Itajaí, cujo Diretor é o sr. dr. José Medeiros Vieira, formado pela nossa Faculdade, no dia 25 de agosto p. p., inaugurou a praça desportiva daquele educandário, o valoroso acadêmico-desportista Renato Ramos da Silva, Presidente da Federação Atlética Catarinense de Estudantes.

### PRÓXIMAS ATIVIDADES DA F. A. C. E.

Após participar dos Jogos Universitários Extras da Bahia, onde logrou bela atuação, a valorosa Federação Atlética Catarinense de Estudantes (F. A. C. E.), irá tratar imediatamente da conclusão da reforma dos seus Estatutos, eleição de sua primeira diretoria definitiva após essa reforma, e, depois, realizar de outubro a dezembro próximos os IIºs. Jogos Universitários Catarinenses, com certames de: futebol, volei, basquete, rêmo, tênis, xadrês, natação, esgrima e atletismo, entre as intrépidas equipes das Associações Atléticas Acadêmicas das Faculdades de Direito, Ciências Econômicas, Farmácia e Odontologia.

## PALAVRAS DE RUY

"Política e politicalha não se confundem, não se parecem, não se relacionam uma com a outra. Antes se negam, se excluem, se repulsam mutuamente. A política é a arte de gerir o Estado, segundo princípios definidos, regras morais, leis escritas, ou tradições respeitáveis. A politicalha é a indústria de explorar a benefício de interesses pessoais. Constitue a política uma função, ou o conjunto das funções do organismo nacional; é o exercício normal das forças de uma nação consciente e senhora de si mesma. A politicalha, pelo contrário, é o envenenamento crônico dos povos negligentes e viciosos pela contaminação de parasitas inexoráveis. A política é a higiene dos países moralmente sadios. A politicalha, a malária dos povos de moralidade estragada.

1949 — CENTENÁRIO DO NASCIMENTO DE RUY — 1949

## 1º Congresso de História Catarinense



Grupo de alunos na excursão realizada à Canasvieiras, posando frente a igreja de Santo Antônio, na localidade do mesmo nome

## Festa Joanina na Faculdade de Direito



O flagrante supra estampa a srta. Sílvia Cunha cantando acompanhada do conjunto musical "Os Cançãoeiros"

## O MINISTRO DA JUSTIÇA CONVIDA O PROF. A. WANDERLEY JUNIOR A DAR SUGESTÕES SOBRE O ANTE-PROJETO DO CÓDIGO COMERCIAL

RIO, setembro — Entre os juristas convidados a dar sugestões para a feitura do novo Código Comercial Brasileiro, figura o doutor Afonso Wanderley Junior, professor da Faculdade de Direito do Estado de Santa Catarina a quem o sr. Doutor Adroaldo Mesquita da Costa, Ministro da Justiça, acaba de endereçar um ofício reiterando o convite e solicitando críticas, sugestões ou qualquer observações sobre o esboço de ante-projeto do Código Comercial elaborado pelo Prof. Florêncio de Abreu.

O Dr. Wanderley Junior já forneceu sugestões por ocasião da elaboração da Lei das sociedades anônimas que hoje faz parte do seu texto.

### ACADÊMICO ABELARDO ARANTES

Transcorreu, em 8 de agosto p. p., a data natalícia do estimado e valoroso colega Abelardo Arantes, digno Presidente do Centro Acadêmico "XI de Fevereiro" no período último de 1948-49, Diretor-Responsável de "Fôlha Acadêmica" e competente Escrivão do Tribunal de Justiça do Estado.

O nataliciante, que muito se esforçou por levar a efeito uma gestão beneficiadora de nosso meio acadêmico e da nossa Faculdade, foi, por isso, alvo de manifestações justas de apreço, recebendo numerosas felicitações.

Nós que o acompanhamos com entusiasmo na execução do seu mandato, também, nos sentimos dentre aqueles que o abraçaram efusivamente na sua data aniversária!

### PUBLICAÇÕES RECEBIDAS

Nossa modesta redação tem sido honrada com a visita dos seguintes colegas:

"O Colegial" — órgão dos alunos do Colégio Catarinense, Florianópolis;

"Avante" — órgão das alunas do Colégio Coração de Jesus, Florianópolis;

"Flâmula" — órgão do Centro Estudantil Blumenauense, Blumenau;

"Jornal da Politécnica" — órgão dos alunos da Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil, Rio;

"Geração" — órgão da União Estadual dos Estudantes, Belo Horizonte;

"União" — órgão oficial da União Estadual dos Estudantes de São Paulo.

"O Gládio" — órgão oficial do Centro Acadêmico da Faculdade de Direito de Niterói;

"Crítica" — órgão oficial do C. A. Cândido de Oliveira da Faculdade Nacional de Direito, Rio;

"Clan" — órgão do C. A. "Horácio Berlinck" da Faculdade de C. Econômicas de S. Paulo;

"A Toga" — órgão dos estudantes da Faculdade de Direito de Porto Alegre.

Fomos honrados, também, com a gentileza da remessa das seguintes publicações:

"Deacoop" — órgão informativo da Diretoria de Economia e Assistência ao Cooperativismo do Estado, Florianópolis;

"Ex-Combatente Catarinense" — órgão da Associação dos Ex-Combatentes do Brasil — Seção de S. Catarina, Florianópolis;

"Saúde" — mensário do Serviço Nacional de Educação Sanitária do Ministério da Educação e Saúde, Rio.

A todos, nosso muito obrigado!

### ENÉRGICAS MEDIDAS CONTRA O EXERCÍCIO ILEGAL DA ADVOCACIA

Providências solicitadas pela Ordem dos Advogados aos presidentes dos Tribunais de Justiça de todo o Brasil

A Ordem dos Advogados do Brasil, aprovando um parecer do Conselho Targino Ribeiro, decidiu oficial ao presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e aos presidentes dos Tribunais de Justiça dos Estados, rogando a cada um deles severas providências no sentido de, salvo nos casos previs-

### RESTABELECIMENTO DO N. P. O. R. EM FLORIANÓPOLIS

Anos atrás, funcionou junto ao 14º Batalhão de Caçadores, em caráter provisório, no período acêso da 2ª guerra um Núcleo de Preparação de Oficiais de Reserva.

Sob direção criteriosa e firme, esse Núcleo formou em suas fileiras muitos acadêmicos, proporcionando ao Exército valorosas turmas de oficiais da reserva.

Facilitou a muitos acadêmicos o desencargo do sagrado dever do cidadão brasileiro.

Hoje, com o crescimento progressivo da classe acadêmica em Florianópolis, chegando este ano, nas três Faculdades locais, ao número aproximado de 200, mais se requer a existência de um N. P. O. R. entre nós, como em outros centros universitários, haja vista que já há caso do acadêmico ficar em dificuldade de estudar face à nobre obrigação do serviço militar.

Ademais, atendendo-se à própria finalidade dos centros de preparação de oficiais da reserva, seria louvável que o Glorioso Exército Nacional instalasse novamente um N. P. O. R. em Florianópolis, para ter nos suas fileiras da reserva maior número de jovens da elite nacional.

É o que pensamos, esperando ver concretizada essa idéia, que irá de encontro à justa aspiração da classe universitária catarinense.

tos em lei, serem absolutamente vedados os requerimentos ou a prática de qualquer ato forense a quem não seja advogado legalmente habilitado.

Foi solicitado ainda aos presidentes dos Tribunais de Justiça que transmitam aos juizes de primeira instância o teor do apêlo feito pela Ordem dos Advogados do Brasil.

A deliberação foi tomada em virtude de abusos cometidos com infração de artigos do Código de Processo Civil e do Regulamento da Ordem dos Advogados do Brasil e que chegaram ao conhecimento do Conselho Federal.

(De "O Jornal" do Rio).